



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 125/2019.

**SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, ESTADO DE
MINAS GERAIS, no uso das atribuições
que o cargo lhe confere,**

CONSIDERANDO a indicação da Exma. Vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves - PV pelo líder do Partido Verde na Câmara Municipal para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objeto a averiguação dos serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital Escola/Hospital de Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;

CONSIDERANDO a renúncia do Exmo. Vereador Cleber David - PSD em permanecer como membro da referida CPI;

CONSIDERANDO a recusa do líder do Partido Social Democrático na Câmara Municipal em ocupar a vaga deixada pelo Exmo. Vereador Cleber David - PSD,

RESOLVE:

Art. 1º. A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, que tem por objeto a averiguação dos serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital Escola/Hospital de Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, a partir da presente data, fica assim constituída: Presidente: Kener Augusto Maia - PR; Relator: Renato Nascimento de Moraes -PSDB. Membros: José Vladimir dos Santos - MDB; Mônica Cristina Vieira Chaves - PV e Wilson Batista Paiva - PHS. Suplente: Marcelo Krauss Rezende - REDE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de maio de 2019.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente da Câmara